



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 13/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **determine ao setor competente de sua administração seja providenciada a construção de calçamento na rua Francisco Frederico de Carvalho, em um trecho de 10 (dez) metros que complementar a rua até encontrar com a rua Edson Chaves, no bairro Morro da Chapadinha Norte.**

Justificativa

O presente pleito tem por finalidade amenizar a situação dos moradores da rua em questão, que reclama das precárias condições da mesma, pois no período de chuvas, acontece o alagamento de algumas residências e a formação de poças de lama. Já no período de verão é a poeira a grande responsável pelas reclamações. Com a construção de calçamento acontece a valorização da área e melhorias nos aspectos visual e sanitário.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 15 de fevereiro de 2017.

Luiz Dionízio
Vereador - PMDB